

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 06

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETOS N° 174; 175/2024:** ABREM CRÉDITOS SUPLEMENTARES.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA**

PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA  
CENTRO  
ANGUERA - BA  
CNPJ: 13.607.346/0001-02

Decreto Nº 174  
28/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 8.200,00( Oito Mil Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 289.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1569 Outras Transferências de Recursos c	8.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.200,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>8.200,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>8.200,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 8.200,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.04.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1569 Outras Transferências de Recursos c	8.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.200,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>8.200,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>8.200,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANGUERA, 28 de dezembro de 2023

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA**  
PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA  
CENTRO  
ANGUERA - BA  
CNPJ: 13.607.346/0001-02

---

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF 705.425.895-91

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA**

PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA  
CENTRO  
ANGUERA - BA  
CNPJ: 13.607.346/0001-02

Decreto Nº 175  
28/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 85.298,92( Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 289.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.05.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1605	Assistência financeira da União desti	22.616,34
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1605	Assistência financeira da União desti	3.621,36
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>26.237,70</b>
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1605	Assistência financeira da União desti	52.043,68
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1605	Assistência financeira da União desti	7.017,54
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>59.061,22</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>85.298,92</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>85.298,92</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 85.298,92

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANGUERA, 28 de dezembro de 2023

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF 705.425.895-91